



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3756/2024

“Dispõe sobre DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no art. 75, inciso II da Lei nº. 14133/2021, atualizado pelo Decreto nº 10.922 e dá outras providências”

DAIANA MONTEIRO CAVALCANTE, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informa a necessidade de aquisição de água mineral sem gás, copo de 200ml, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021 que atualizou as dispensas de licitação permitida para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 119.812,08 (Cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e oito centavos). E para compras e outros serviços de valor até R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos);

CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa do processo licitatório para contratação de **NATALIA VANESSA BOTELHO**, CNPJ nº **35.355.281/0001-80**, para aquisição de água mineral sem gás, copo de 200ml, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Art. 2º - O valor Global será de **R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais)**, a serem pagos após autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do Art. 75, II Lei 14133/2021;

Art. 4º - Este Ato de Dispensa entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Padre Bernardo, aos 29 dias do mês de abril de 2024.

Daiana Monteiro Cavalcante
Gestora do FMMA
Decreto Municipal nº 407/2021